



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 575/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.050078/12-28,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Letras, obtido por **Barbara Byngton Duvivier**, junto a Universidade de Paris – 4, França, como equivalente ao Bacharelado em Letras – Literatura e Língua Francesa, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência